



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
Conselho Diretor - Campus Catolé do Rocha

**RESOLUÇÃO 1/2024 - CD/DG/CR/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre a Aprovação da Convalidação da Resolução Ad Referendum nº 1, de 11 de março de 2024, da proposta de criação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, a ser oferecido pelo Campus Catolé do Rocha.*

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Catolé do Rocha, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, bem como o art. 70 do Estatuto do IFPB, considerando:

- I. o Regimento Geral do IFPB, com base no artigo 160, inciso VI;
- II. o contido no processo nº 23800.001369.2023-14;
- III. as decisões tomadas na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 20 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Convalidação da Resolução Ad Referendum nº 1, de 11 de março de 2024, da proposta de criação do Curso Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, a ser oferecido pelo IFPB - Campus Catolé do Rocha

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOÃO DE DEUS DE CARVALHO**

Presidente do Conselho Diretor do IFPB - Campus Catolé do Rocha

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco João de Deus de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CR, em 20/03/2024 12:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 549583  
Verificador: 6e68fb02be  
Código de Autenticação:



Rua Cícero Pereira de Lima, 227, João Pereira de Lima, CATOLE DO ROCHA / PB, CEP 58884-000  
<http://ifpb.edu.br> -